



PORTARIA Nº103 DE 04 AGOSTO DE 2025.

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

04/08/25

CHIQUE de Sousa Lima
Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA GAB Nº 03 de 02/01/2025

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA DRENAGEM URBANA NAS VIAS RUA LAUREANO ALVES DE OLIVEIRA; RUA UM; RUA CEM; RUA DUZENTOS; RUA JOAQUIM ANTUNES BARBOSA; RUA FABIANE ALVES DA SILVA LIMA; RUA PROGRESSO; RUA RENASCER; RUA DAS PALMEIRAS; RUA QUATRO DE JUNHO; RUA NOVE; RUA FREI ARTHUR AGOSTINE; RUA VINTE E OITO DE DEZEMBRO; RUA COMÉRCIO; AVENIDA JORGE AMADO; AVENIDA ZELIA GATTAI; RUA VINTE E TRÊS; AVENIDA ÁGUA LIMPA; AVENIDA SANTOS DUMONT; RUA JOSÉ DE ALENCAR; RUA GRACILIANO RAMOS; RUA VEREADOR IVANILTON FRANCO CORDEIRO; RUA LEONARDO DA VINCI; RUA CORA CORALINA; RUA DOS PEQUIS; RUA PROF. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS; RUA DAS MANGABEIRAS E RUA DOS BARUS, NO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ /MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA NAZARÉ /MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de NOVA NAZARÉ/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	DRENAGEM URBANA EXTENSÃO = 8865,23 M	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO AVANCI CREA: 1222595125

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL : André Pereira Dias
CREA - MT: 33017

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Nova Nazaré-MT, 28 de julho de 2025

Reginaldo Martins Del Colle
Prefeito Municipal, de Nova Nazaré - MT


André Pereira Dias
Engenheiro Civil / Fiscal de Obras

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público.

CONSIDERANDO que o processo se quer aconteceu, pois foi suspenso antes mesmo de sua realização que estava prevista para o dia 24/06/2025 e foi suspenso no dia 23/06/2025.

CONSIDERANDO que o Município reserva a si o direito de **revogar** a presente licitação por razões de interesse público e sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qual-

quer natureza, **REVOGA-SE**, pois, o **processo administrativo nº 039/2025 - Pregão eletrônico nº 006/2025**.

Retornem-se os autos ao setor de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Nova Nazaré-MT, 04 de agosto de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA N°103 DE 04 AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N°103 DE 04 AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA DRENAGEM URBANA NAS VIAS RUA LAUREANO ALVES DE OLIVEIRA; RUA UM; RUA CEM; RUA DUZENTOS; RUA JOAQUIM ANTUNES BARBOSA; RUA FABIANE ALVES DA SILVA LIMA; RUA PROGRESSO; RUA RENASCER; RUA DAS PALMEIRAS; RUA QUATRO DE JUNHO; RUA NOVE; RUA FREI ARTHUR AGOSTINE; RUA VINTE E OITO DE DEZEMBRO; RUA COMÉRCIO; AVENIDA JORGE AMADO; AVENIDA ZELIA GATTAI; RUA VINTE E TRÊS; AVENIDA ÁGUA LIMPA; AVENIDA SANTOS DUMONT; RUA JOSÉ DE ALENCAR; RUA GRACILIANO RAMOS; RUA VEREADOR IVANILTON FRANCO CORDEIRO; RUA LEONARDO DA VINCI; RUA CORA CORALINA; RUA DOS PEQUIS; RUA PROFª. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS; RUA DAS MANGABEIRAS E RUA DOS BARUS, NO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ /MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA NAZARÉ /MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de NOVA NAZARÉ/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	DRENAGEM URBANA EXTENSÃO = 8865,23 M	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO AVANCI CREA: 1222595125

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL : André Pereira Dias

CREA - MT: 33017

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Nazaré-MT, 28 de julho de 2025

Reginaldo Martins Del Colle

Prefeito Municipal, de Nova Nazaré - MT

André Pereira Dias

Engenheiro Civil / Fiscal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 361 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

“QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL”

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Exonerar, por motivo de Aposentadoria, o servidor (a) **ANTONIO FERNANDO LEMOS SOARES**, inscrito (a) no CPF sob nº 110.***.***-68, ocupante do cargo efetivo de **BIOQUÍMICO**, nomeado através da Portaria nº 071/99, matrícula nº 338, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 04 de agosto de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração